



ENC: AO PREGOEIRO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

De Paulo Vitor Urbano Dos Santos <paulo.santos@cpb.org.br>

Data Qua, 11/02/2026 16:04

Para compras@a2rbrasil.com.br <compras@a2rbrasil.com.br>

Cc Pregão <pregao@cpb.org.br>

1 anexo (484 KB)

RE_AO PREGOEIRO _ COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF._ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004_2026.pdf;

Prezada Licitante.

Boa Tarde.

Com efeito, de início importante ressaltar que o pedido de esclarecimento feito pela Licitante se encontra em desacordo com o prazo de 03 (três) dias úteis antes da data da Sessão Pública, o qual foi fixado no Item 16.5 do Edital, sendo, portanto, **extemporâneo**, pois em desacordo com a Lei Federal nº 14.1133/21, que substituiu a Lei Federal nº 8.666/93.

No entanto, por prestígio ao Processo Licitatório este Pregoeiro diligenciou junto a Área Demandante que emitiu o respectivo parecer técnico que segue anexo.

Permanecemos a disposição.

Atenciosamente.



PAULO SANTOS

Aquisições e Contratos

+55 11 4710-4000 | paulo.santos@cpb.org.br

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: Rodrigo Henrique Costa Alves <rodrigo.alves@cpb.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 15:49

Para: Pregão <pregao@cpb.org.br>; Rafael Mendes Martins <rafael.mendes@cpb.org.br>

Cc: Paulo Vitor Urbano Dos Santos <paulo.santos@cpb.org.br>

Assunto: RE: AO PREGOEIRO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

Prezados,

Quanto aos equipamentos de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), informamos que deverão ser da marca GLOBAL FIRE, em razão de padronização técnica e compatibilidade com o sistema já adotado, garantindo integração, manutenção e uniformidade operacional.

No que se refere ao Conjunto de Proteção Respiratória (Conjunto Autônomo), será admitido equipamento de marca congênere, desde que atenda integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, incluindo certificações, requisitos de segurança e desempenho equivalente.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RODRIGO ALVES**

Segurança do Trabalho

+55 11 4710-4246 | rodrigo.alves@cpb.org.br**CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO**

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: Pregão <pregao@cpb.org.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 15:18

Para: Rodrigo Henrique Costa Alves <rodrigo.alves@cpb.org.br>; Rafael Mendes Martins <rafael.mendes@cpb.org.br>

Cc: Paulo Vitor Urbano Dos Santos <paulo.santos@cpb.org.br>

Assunto: ENC: AO PREGOEIRO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

Prezados,

Boa Tarde.

Segue o pedido de esclarecimento feito por uma Licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico 004/26, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Bombeiro Civil.

Por gentileza, pedimos que a Área Demandante análise e responda o pedido de esclarecimento feito pela Empresa Licitante até o dia 12/02/26, esclarecendo, objetivamente, se o questionamento tem razão ou não tendo em vista a proximidade da Sessão Pública.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos à Área.

Obrigado.

**PAULO SANTOS**

Aquisições e Contratos

+55 11 4710-4000 | paulo.santos@cpb.org.br**CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO**

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: Rafaella Octavio <compras@a2rbrasil.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 14:36

Para: Pregão <pregao@cpb.org.br>

Assunto: AO PREGOEIRO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

Geralmente, você não recebe emails de compras@a2rbrasil.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE COMPATIBILIDADE TÉCNICA

Prezados,

Na qualidade de interessada em participar do certame em epígrafe, solicitamos esclarecimentos quanto aos itens de **Detecção e Alarme de Incêndio** (Detectores ZEOS, Botoeira GFE-MCPE-A e Sinalizador VALKYRIE VOX A), bem como ao **Conjunto de Proteção Respiratória** (PSS 4000).

Considerando que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência remetem a códigos e características exclusivas das marcas **Global Fire Equipment (GFE)** e **Dräger**, questionamos:

1. **Quanto aos itens de Detecção (SDAI):** Visando garantir a ampla competitividade, a Administração aceitará equipamentos de marcas similares (como Intelbras, Eaton ou Kidde), desde que atendam às normas técnicas **EN 54** e possuam as mesmas funcionalidades, **ainda que isso exija a oferta de uma central de alarme da mesma marca similar** para garantir a comunicação e o funcionamento do sistema endereçável?
2. **Quanto ao Conjunto Autônomo:** Será aceito equipamento de marca congênere (ex: MSA, Honeywell ou 3M Scott), desde que atenda ao peso aproximado, certificação EN 137 e demais requisitos de segurança, mesmo que possua conexões de engate rápido próprias do fabricante?

Ressaltamos que a indicação de marca ou especificações exclusivas sem a devida justificativa de padronização pode ferir o caráter competitivo do certame (Art. 30 da Lei 14.133/21 ou Art. 3º da Lei 8.666/93).

Desta forma, solicitamos a confirmação de que o termo "ou equivalente/similar" se aplica integralmente a estes itens.

Atenciosamente,

--



Sent with [Hostinger Mail](#)